



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE  
ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 003/2020 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

**1. DO PROGRAMA**

- 1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os **cursos constantes no ANEXO I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino de forma remota (online).
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização de cadastro no sistema Matrícula Web e preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos instrumentos e materiais didáticos digitais para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão (ex. licença de acesso ao Microsoft Teams, material PDF).
- 2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.9. É FUNDAMENTAL e de responsabilidade do candidato possuir acesso à internet (computador, smartphone, tablet, etc) e instalar o Microsoft Teams (Windows, Linux, Android ou IOS) para acessar as aulas que ocorrerão exclusivamente de forma Online, devido a medidas protetivas contra o Covid-19 (novo Coronavírus).  
Link para download: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA**

- 3.1. A matrícula será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no período indicado no ANEXO I deste edital.
- 3.2. O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da matrícula.

- 3.3. O processo de matrícula está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.
- 3.4. O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição on-line, podendo matricular-se em apenas um dos cursos ofertados neste edital que estão discriminados no **ANEXO I**.
- 3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Auto declaração de Renda.
- 3.6. O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável legal ou quem possuir sua tutela judicial como responsável contratual.
- 3.7. Para ter sua matrícula validada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, por tanto, as seguintes condições:
  - I) Ter condição de baixa renda, cuja *renda familiar mensal per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
  - II) Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
  - III) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
  - IV) Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.8. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.9. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruem da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.10. A condição de baixa renda será atestada mediante Auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da inscrição.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e photocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias), além dos anexos: II, III e IV constante deste Edital.
  - 4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
  - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
  - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou

- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora; ou
- IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.1. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site <http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>, das 09h às 23h59.
- 5.1.2. As informações sobre os cursos, inscrição e matrícula constam no **ANEXO I** deste edital.
- 5.1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (item 3) e do curso escolhido (Anexo I).
- 5.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.
- 5.1.5. O candidato que precisar ajustar os dados pessoais ou socioeconômicos poderá fazer via telefone ou e-mail. O horário de atendimento é de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 somente nos dias úteis.
- 5.1.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
  - 5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
  - 5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo institucional.
- 5.1.7. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 5.1.8. As inscrições acontecem do dia 11/09/2020 a partir das 09h até 14/09/2020 às 23h59 ou enquanto houver vagas não ultrapassando a data inicial do curso.

### 5.2. DA MATRÍCULA

- 5.2.1. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente comparecer ao local de matrícula na data e hora previamente estabelecidos no ANEXO V, munido da documentação constante no item 4.
  - 5.2.1.1. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
  - 5.2.2. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do item 3 e ANEXO I (coluna pré-requisitos mínimos).
- 5.2.3. No ato da matrícula o aluno deverá trazer impresso, preenchido e assinado os seguintes anexos que constam neste edital:**

ANEXO II - Ficha de inscrição;  
ANEXO III - Autodeclaração de baixa renda;  
ANEXO IV - Termo de Compromisso;  
Além das fotocópias exigidas no item 4.1 deste edital.

- 5.2.3.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovada

por documentação específica, no qual o mesmo poderá assinar a autodeclaração e o Termo de Compromisso.

- 5.2.4. Caso o candidato inscrito não compareça para matricular-se nos dias e horários estabelecidos será considerado DESISTENTE e o próximo candidato será chamado imediatamente.
- 5.2.5. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.
- 6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.
- 6.8. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 6.9. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.
- 6.10. Por se tratar de aulas remotas os cursos serão ministrados em tempo real e a não participação do aluno em horário estipulado no ANEXO I deste Edital, acarretará falta.
- 6.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 6.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2020.

Lisiane Gassner Carnetti  
Diretora Regional do SENAC/Roraima



## ANEXO I

**Inscrição:** <http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>

Informações: (95)2121-1901/2121-1910

### SENAC SÃO FRANCISCO

**Local da Entrega dos Documentos:** SENAC Unidade Ministro Ernane Galvães

**Endereço:** Av. Major Williams, 2084, São Francisco. Boa Vista - RR.

**Horário:** 08h às 18h - conforme ANEXO V ( Cronograma de Matriculas)

INSCRIÇÕES ONLINE	ENTREGA DE DOCUMENTOS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>15/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	Gastronomia	-Idade mínima: 18 anos. -Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos. -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a> )	16	23/09/2020 a 02/10/2020	Segunda a sexta-feira	19h às 21h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)

De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>16/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Cuidador Infantil	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 18 anos.</li> <li>-Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</li> <li>-Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc);</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	160	23/09/2020 a 20/11/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>17/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Vendedor que dá Resultado	Comércio	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 16 anos.</li> <li>-Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos.</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	15	23/09/2020 a 02/10/2020	Segunda a sexta-feira	15h às 17h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>17/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Técnicas de Recepção e Meios de Hospedagem	Hospedagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 18 anos.</li> <li>-Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos.</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	40	23/09/2020 a 06/10/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>22/09/2020</b> <b>Turma 1</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Aplicativos Básicos em Informática: ms Office	Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 14 anos.</li> <li>-Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. Conhecimento específico: conhecimentos de informática básica.</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	80	29/09/2020 a 28/10/2020	Segunda a sexta-feira	08h às 12h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)

De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>22/09/2020</b> <b>Turma 2</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Aplicativos Básicos em Informática: ms Office	Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idade mínima: 14 anos.</li> <li>-Escolaridade: 9º ano Ensino Fundamental. Conhecimento específico: conhecimentos de informática básica.</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	80	29/09/2020 a 28/10/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>23/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Técnicas para Garçom e Garçonete	Gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 18 anos.</li> <li>-Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos.</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	60	29/09/2020 a 20/10/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 11/09/2020 a 14/09/2020 ou enquanto houver vagas	<b>23/09/2020</b> 08h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Aperfeiçoamento para Bartender	Gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idade mínima: 18 anos.</li> <li>-Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos.</li> <li>-Requisito/Conhecimento específico: Curso de Bartender ou Garçom ou auto declaração de conhecimentos equivalentes.</li> <li>-Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc);</li> <li>-Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app">https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</a>)</li> </ul>	32	29/09/2020 a 08/10/2020	Segunda a sexta-feira	18h30 às 22h30	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)



## ANEXO II – Ficha de Inscrição



Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_ País de

Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de

Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ celular:  
\_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Sua cor ou raça é:

- branca
- negra
- parda
- amarela
- indígena
- sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva



- ( ) mental  
( ) múltiplas  
( ) sem declaração

## II. Escolaridade

Ensino fundamental

- ( ) completo  
( ) incompleto  
( ) cursando

Ensino médio

- ( ) completo  
( ) incompleto  
( ) cursando

Graduação

- ( ) completo  
( ) incompleto  
( ) cursando

Pós-graduação

- ( ) completo  
( ) incompleto  
( ) cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ( ) escola pública  
( ) escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ( ) escola pública  
( ) escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- ( ) sim  
( ) não

Já fez algum outro curso no Senac?

- ( ) sim  
( ) não

## III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- ( ) sim  
( ) não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ( ) não tenho interesse em trabalhar

- procurei, mas não encontrei emprego ou  
 somente estudo  
 estou aposentado(a)  
 presto serviço militar  
 fui demitido(a)  
 por problemas de saúde  
 outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada  
 empregado sem carteira assinada  
 funcionário público  
 autônomo/prestador de serviços  
 profissional liberal  
 tenho meu próprio negócio  
 outro

#### **IV. Situação familiar**

Estado civil:

- solteiro(a)  
 casado(a)  
 separado (a)  
 divorciado(a)  
 viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não  
 sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

---

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

---

---

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_

A renda familiar per capita é de: R\$ \_\_\_\_\_



### ANEXO III – Autodeclaração

de Renda

programa senac de  
**gratuidade**

Data: \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

#### Identificação do Declarante

Nome completo e por extenso:

Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF		Nascimento	Data
			UF
Endereço (rua e número):			
Complemento	Bairro/localidade		
Cidade		UF	CEP

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- Recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- Devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato



## ANEXO IV – Termo de Compromisso



### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – RR, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)



## ANEXO V – Cronograma de entrega de Documentos

CURSO				
Curso	Realizar Matrícula em:	Horário	Quantidade de Matriculas	Início da turma em:
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	15/09/2020	08h às 18h	40	23/09/2020
Cuidador Infantil	16/09/2020	08h às 18h	40	23/09/2020
Vendedor que dá Resultado	17/09/2020	08h às 18h	40	23/09/2020
Técnicas de Recepção e Meios de Hospedagem	17/09/2020	08h às 18h	40	23/09/2020
Aplicativos Básicos em Informática: ms Office	22/09/2020 Turma 1	08h às 18h	40	29/09/2020
Aplicativos Básicos em Informática: ms Office	22/09/2020 Turma 2	08h às 18h	40	29/09/2020
Técnicas para Garçom e Garçonete	23/09/2020	08h às 18h	40	29/09/2020
Aperfeiçoamento para Bartender	23/09/2020	08h às 18h	40	29/09/2020